



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data, encerro os autos do Processo Administrativo nº 006/2019, considerando que a empresa comprovadamente recebeu a sanção de advertência pelo cometimento de infração contratual.

Pato Branco/PR, 02 de Abril de 2019.

Catia Regina Giroto
Presidente Comissão Processante
Res. 024/2019